

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Chico Guarnieri</p>		

Acrescenta o art. 23-A ao substitutivo integral do Projeto de Lei nº 1399/2023 (Mensagem 84/2023) com a seguinte redação:

Art. 23 (...)

(...)

Art. 23-A – Disponibilização de recursos para implantação de novos cursos no campus Rene Barbour no município de Barra do Bugres, mediante a programação de despesas no Projeto de Lei Orçamentária.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva tem como objetivo acrescentar o art. 23-A ao **substitutivo** integral do Projeto de Lei nº 1399/2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária em 2024 e dá outras providências

Como é de conhecimento, a UNEMAT já disponibiliza cursos em diversos municípios de Mato Grosso, dentre eles encontra-se o campus Rene Barbour, situado no município de Barra Bugres, que iniciou suas atividades no dia 10 de maio de 1994.

Com 29 anos de história, o Campus disponibiliza atualmente seis cursos de graduação sendo eles Arquitetura e Urbanismo, Direito, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção Agroindustrial, Ciência da Computação, Pedagogia Intercultural e Licenciatura Intercultural Indígena, além de diversos cursos de especialização, programas e projetos de formação indígena a nível de 3º grau e ensino superior, programas de mestrado e pós graduação, além dos diversos eventos realizados no seio da Universidade.

Atualmente o Campus conta com mais de 2.000 alunos na modalidade regular, 140 alunos indígenas, 26 mestrandos no PPGECM e 10 mestrandos no PROFMAT. Conta com mais de 130 professores e 45 técnicos, distribuídos em 03 campi: Câmpus I, contendo blocos A, B e C, contemplando 25 salas de aula, uma biblioteca, um auditório para 206 pessoas, um centro tecnológico, quatro laboratórios de ensino, 03 laboratórios de informática, onze laboratórios de pesquisa; Câmpus II, contendo 29 salas distribuídas entre laboratórios, escritórios de projeto e almoxarifados; Câmpus III, contendo XX salas destinadas a aulas da



etapa indígena

É, portanto, o principal estímulo da economia regional, atraindo estudantes de várias partes do Brasil, fazendo girar a economia local.

Nesse sentido, a disponibilização de recursos para ampliação na oferta de cursos, citamos como exemplo a criação dos cursos de Medicina, Enfermagem, Biomedicina e Medicina Veterinária no Campus Rene Barbour em Barra do Bugres estrategicamente irá contribuir para a formação de novos profissionais na área da saúde - médicos e biomédico - melhorando a área da saúde em toda a Região Sudoeste Mato-grossense, além de reflexos positivos para a expansão do agronegócio, que é a vocação natural da região, com a formação de médicos veterinários, fortalecendo ainda mais a economia do município e atendendo ao previsto no art. 23, §1º do substitutivo integral do Projeto de Lei Orçamentária nº 1399/2023, que dispõe que as despesas orçamentárias deverão ser regionalizadas sempre que for possível determinar sua localização e ao art. 205 da Constituição Federal.

Deste modo, a implantação de novos cursos irá beneficiar os municípios vizinhos de Porto Estrela, Nova Olímpia, Denise, Tangará da Serra, Arenópolis e Nortelândia que terão acesso a novos cursos superiores.

Diante do exposto, conta com a aprovação da presente emenda.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 22 de Agosto de 2023

Chico Guarnieri
Deputado Estadual